



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE
ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL MÉDIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 006/2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução TRE-PE n.º 284, de 13/03/2017, e tendo em vista o disposto no item 8 do Edital de Abertura de Inscrições do processo seletivo para provimento de vagas do quadro de estagiários de nível médio, publicado no Diário de Justiça Eletrônico do TRE-PE, edição n.º 50, de 13/03/2019, e disponibilizado no *site* www.tre-pe.jus.br, no *link* Projetos Sociais/Programa de Estágio/Processo Seletivo 2019/Nível Médio,

RESOLVE

1. CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados para comparecerem, **no período de 29 a 31 de maio de 2019**, nos locais e horários indicados nos quadros a seguir, a fim de confirmarem a intenção em ocupar as vagas de estágio disponíveis, munidos dos seguintes documentos: declaração de matrícula no ano de 2019 na instituição de ensino; Histórico Escolar de 2018 emitido pela rede pública estadual; originais e cópias da cédula de identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante de residência; Certidão de Quitação emitida pela Justiça Eleitoral; Autodeclaração para os cotistas negros (pretos ou pardos).

BOM CONSELHO (01 vaga)			
Endereço	Cartório da 61.ª Zona Eleitoral: Av. Tenente Raul de Holanda Cavalcante, 112 e 116, Centro - Bom Conselho	Horário	09h00 às 12h00
Classificação	Nome	Instituição de Ensino	
3	MARIANA DO NASCIMENTO MARQUES	ESCOLA CORONEL JOSE ABILIO	

QUIPAPÁ (01 vaga)			
Endereço	Cartório da 47.ª Zona Eleitoral: Rua Edson Lira Paula, s/n, Centro - Quipapá	Horário	09h00 às 12h00
Classificação	Nome	Instituição de Ensino	
2	IVANEIDE MARQUES DA SILVA	EREM DOUTOR FERNANDO PESSOA DE MELLO	
3	ELIADA RODRIGUES DA SILVA	EREM DOUTOR FERNANDO PESSOA DE MELLO	
4	THAINA MICAELLE FERREIRA DOS SANTOS	EREM DOUTOR FERNANDO PESSOA DE MELLO	
5	GIRLENE MONTEIRO DA SILVA	EREM DOUTOR FERNANDO PESSOA DE MELLO	

2. RESSALTAR que, caso o candidato não compareça ou não apresente os documentos solicitados no prazo estabelecido pelo TRE/PE, passará automaticamente para o final da lista de classificação, devendo ser convocado o estudante imediatamente seguinte na ordem de classificação.

Recife, 28 de maio de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO
Secretário de Gestão de Pessoas